

PORTARIA Nº 1.469/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **40041/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

<i>SERVIDORA</i>	<i>CARGO</i>	<i>PERÍODO DE TELETRABALHO</i>	<i>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES</i>
SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA	<i>SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO</i>	<i>17/06/2024 a 30/06/2024 e 31/07/2024 a 31/08/2024</i>	SEMANTAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

